

anq.gov.pt e afixada nas instalações da ANQ (2.º piso-NRHDO), sito na Avenida 24 de Julho, n.º 138 em Lisboa, a lista dos candidatos excluídos, com os respectivos fundamentos, nas referências A3, A4 e A5 do Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de 14 postos de trabalho de técnico superior e 1 posto de motorista, aberto pelo Aviso n.º 5437/2009, publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 51, de 13 de Março de 2009.

Nos termos do previsto no artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, poderão os candidatos no prazo de 10 dias úteis, contado da data e publicação do aviso dizer, pronunciarem-se acerca da intenção de exclusão.

3 de Junho de 2009. — O Presidente, *Luís Capucha*.

201889094

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 13793/2009

Para prossecução das suas atribuições de planear e programar a política nacional para a qualidade do sistema de saúde, a Direcção-Geral da Saúde criou o Departamento da Qualidade na Saúde com a missão de promover e disseminar nas instituições prestadoras de cuidados de saúde uma cultura de melhoria contínua da qualidade.

Este Departamento, que é sucedâneo do Instituto da Qualidade em Saúde e da Agência da Qualidade na Saúde, deverá coordenar as propostas a efectuar no âmbito da estratégia nacional para a promoção da qualidade dos cuidados prestados pelas unidades do Serviço Nacional de Saúde.

A execução deste projecto não deve ficar limitada à gestão central, sendo desejável garantir a participação de especialistas de reconhecido mérito em matéria de qualidade na saúde, que possam apoiar as decisões com a sua mais-valia de base científica e experiência específica nesta área.

Este Conselho tem, por conseguinte, a importante missão de apoiar o Departamento da Qualidade na Saúde na materialização da Estratégia Nacional para a Qualidade na Saúde, através da emissão de recomendações sobre as matérias que se insiram no âmbito da sua actividade, tendo em vista a melhoria contínua da qualidade dos cuidados de saúde e a segurança dos doentes.

Assim, determino:

1 — É criado o Conselho para a Qualidade na Saúde, adiante designado por Conselho, ao qual compete, genericamente, pronunciar-se sobre questões inerentes à execução da missão do Departamento da Qualidade na Saúde.

2 — O Conselho tem a seguinte composição:

a) Luís Manuel Barreto Campos, director do Serviço de Medicina IV do Hospital S. Francisco Xavier integrado no Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., que preside;

b) António Cândido Vaz Carneiro, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

c) Margarida Madalena Martins França, vogal do conselho de administração do Hospital Magalhães de Lemos, E. P. E.;

d) Paulo Alexandre Faria Boto, professor assistente convidado da Escola Nacional de Saúde Pública;

e) Luís Augusto Coelho Pisco, coordenador da Missão para os Cuidados de Saúde Primários;

f) Alexandre José Lourenço Carvalho, director-coordenador de financiamento e contratualização da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.;

g) Amílcar Henriques Lopes Carvalho, enfermeiro-supervisor dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

3 — O Conselho funciona na dependência do director-geral da Saúde.

4 — O Conselho tem a duração de um ano.

5 — O Conselho aprova o seu regulamento de funcionamento.

6 — O apoio, informação e acompanhamento do funcionamento do Conselho é assegurado pelo Departamento da Qualidade na Saúde.

7 — A qualidade de membro do Conselho para a Qualidade na Saúde não confere o direito a qualquer tipo de remuneração, salvo o disposto no número seguinte.

8 — Caso as entidades de origem não suportem as deslocações dos membros do Conselho, estas podem ser reembolsadas pela Direcção-Geral da Saúde.

8 de Junho de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

201894837

## Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

#### Declaração de rectificação n.º 1494/2009

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 12808/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 29 de Maio, onde se lê «mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P./Agrupamentos de Centros de Saúde do Norte.» deve ler-se «mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P./Agrupamentos de Centros de Saúde do Grande Porto IX — Espinho/Gaia — Unidade da Boa Nova»

1 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

201894148

#### Declaração de rectificação n.º 1495/2009

Rectifica-se o Despacho n.º 1244/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 92, de 13 de Maio de 2009, onde se lê «para o nível remuneratório 26, subnível 108,» deve ler-se «para o 2.º escalão, índice 205, a que corresponde a remuneração mensal de 1.834,31€ (mil oitocentos e trinta e quatro euros e trinta e um cêntimos)»

2 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

201894286

#### Declaração de rectificação n.º 1496/2009

Rectifica-se, o Despacho n.º 8196/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 57, de 23 de Março de 2009, onde se lê «foi autorizado ao candidato aprovado no aludido concurso, transitar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para o nível remuneratório 25, subnível 66,» deve ler-se «foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, do candidato António Augusto Gonçalves Leite, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 195».

2 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

201894197

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

#### Deliberação n.º 1664/2009

Por deliberação do Conselho de Administração de 4 de Junho de 2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a candidata classificada em 4.º lugar, Dr.ª Elisabeth Toscano Machado Peralta, na categoria de assistente de saúde, ramo de Psicologia Clínica, até esta data pertencente à Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro com a remuneração de € 1961,38 a que corresponde o nível remuneratório entre o 29 e 30, da tabela remuneratória única, em regime de tempo completo 35 horas semanais.

A celebração do presente contrato de trabalho em funções públicas efectiva-se no lugar não ocupado pela candidata classificada em 3.º lugar Dra. Maria João Fitas Ramos Silva, assistente de saúde, ramo de Psicologia Clínica, por a mesma não ter manifestado interesse na respectiva celebração.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Junho de 2009. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Isabel Paixão*.

201890957

#### Despacho (extracto) n.º 13794/2009

Por despacho de 5 de Março de 2009 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, foi autorizada a rescisão do Contrato a Termo Resolutivo, Dr. António Miguel Nascimento Gomes, Assistente Eventual de Psiquiatria, a partir de 30 de Abril de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

5 de Junho de 2009. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Isabel Paixão*.

201890998